

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 17RR/2026 – Processo N° 44/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 44/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 17RR/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	CAMINHÃO TRUCADO, TRAÇADO (6X4), TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	Iveco Tector 27-320 6x4
Valor Unitário:	R\$ 667.152,00
Valor Total:	R\$ 667.152,00
Participante Vencedor:	Mercalf Diesel LTDA
Apelido:	Participante 245077
Documento do Licitante:	04.807.924/0001-55
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 667.152,00

Socorro - SP, 8 de Setembro de 2026 as 8 horas e 21 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 08/09/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Mauricio de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - CMJS - AXKF**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-CMJS-AXKF>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.